

NOTIFICAÇÃO AO AUTOR* DE UMA MEDIDA PROTETIVA (MANDADO DE PROTEÇÃO). ESTA INFORMAÇÃO PODE AJUDAR VOCÊ A COMPREENDER OS TERMOS DESTA MEDIDA. LEIA A MEDIDA ATENTAMENTE, OU PEÇA UMA TRADUÇÃO.

A medida protetiva é um mandado judicial. Somente um JUIZ pode modificar a medida. Você NÃO PODE modificar nem extinguir (revogar) a medida sem uma audiência em juízo. Se você pedir, concordar ou permitir que o réu** faça algo que a medida proíbe, o réu violará a medida de proteção e será preso mesmo que você não queira, a não ser que um juiz tenha modificado ou revogado a medida primeiro.

A medida protetiva é um mandado cível, mas a sua violação é uma infração penal, que pode ser punida com até 2 anos e meio de reclusão, e/ou um período de liberdade vigiada. Se o réu violar a medida, informe a polícia. Uma condenação (ou até uma confissão premiada, *CWOF*) pode ter consequências negativas, entre elas impedir o réu de obter emprego, moradia pública ou cidadania. Pode também resultar em deportação. Se a polícia presenciar a violação de uma medida protetiva, ou se houver indícios suficientes para acreditar que alguém violou uma medida protetiva, a polícia é obrigada a prender o agressor.

Se a medida proíbe abuso (*not to abuse the plaintiff*, nº 1 na cópia da medida que você recebeu) isto significa que:

- O réu não pode agredir ou ameaçar você.
- O réu não pode causar com que você sinta que pode sofrer agressão física.
- O réu não pode forçar você a manter relação sexual.

Se a medida proíbe contato com o autor (*not to contact the plaintiff*, nº 2 na cópia que você recebeu), isto significa que:

- O réu está proibido de morar com você.
- O réu precisa manter uma distância mínima de você. Esta distância será determinada pelo juiz e constará da cópia que você receber. Uma jarda (*yard*) equivale a 91 centímetros. Cem *yards*, por exemplo, são mais ou menos noventa e um metros.
- A não ser que a medida protetiva permita alguma forma específica de comunicação, o réu não pode ter contato com você. A proibição inclui contato direto, telefonemas, mensagens de texto, emails, cartões e presentes, contato através de amigos, parentes, filhos, vizinhos ou qualquer outra pessoa, bem como o envio ou postagem de mensagens no Facebook, Twitter, SnapChat, LinkedIn ou qualquer outro site social.
- Se o réu estiver em algum lugar e você aparecer lá, o réu precisa ir embora do local o mais rápido possível, mesmo tendo chegado antes.

Se a medida exige que o réu se afaste imediatamente da residência do autor (*immediately leave and stay away from the plaintiff's residence*, nº 3 na cópia que você recebeu), isto significa que:

- O réu precisa manter distância desta residência enquanto a medida estiver em vigor, mesmo quando você não estiver em casa. Se a residência for um apartamento, o réu pode ser ordenado a ficar longe do prédio ou condomínio inteiro, mesmo que o contrato do aluguel esteja em nome do réu.
- O réu não pode danificar esta residência.

* O autor é a pessoa que pediu a medida protetiva.

** O réu é a pessoa contra quem a medida é expedida.

- O réu não pode suspender o fornecimento de utilidades públicas ou interromper a entrega de correspondência a você, mesmo que os contratos de locação e utilidades públicas estejam em nome do réu.

Se a medida exige que o réu se afaste do local de trabalho do autor (*stay away from the plaintiff's workplace*, nº 4a na cópia que você recebeu) isto significa que:

- O réu precisa manter distância do local onde você trabalha, estando você lá ou não.

Se a medida exige a entrega de armas de fogo (*You are ordered to immediately surrender...to the police...all guns*, nº 12 na cópia que você recebeu) isto significa que:

- O réu precisa entregar imediatamente qualquer arma de fogo, munição, e licença de porte ou posse de armas que possua à polícia. O réu está proibido de portar, possuir ou comprar armas de fogo e munição enquanto a medida estiver em vigor.

Se a guarda dos filhos foi concedida a você (*Custody of the...children is awarded to the plaintiff*, nº 6 na cópia que você recebeu) isto significa que:

- Os filhos morarão com você até que um juiz modifique esta condição.

Se a medida proíbe contato com algum menor (*not to contact the children*, nº 7 na cópia que você recebeu), isto significa que:

- O réu precisa afastar-se de qualquer menor nomeado na medida enquanto a medida estiver em vigor, a não ser que um juiz da Vara de Família (*Probate & Family Court*) permita tal contato. (a distância exata também consta da cópia que você recebeu, vide a condição nº 2 acima)
- O réu também precisa manter distância (consta da sua cópia a distância exata) da escola ou creche nomeada na cópia que você recebeu.
- Se o réu puder ter contato com os filhos, mas não com você, e os filhos morarem com você, o réu só poderá falar com os filhos.
- Os juízes da Vara de Família têm poderes para modificar ou mesmo extinguir medidas protetivas expedidas por outras instâncias, se isso for necessário para eliminar algum conflito entre a medida protetiva e aquilo que for decidido pelo juiz de Família. Por exemplo, se um juiz de Família fixar horário de visitação com os filhos para um dos pais, este juiz poderá alterar a medida protetiva para permitir esta visitação. As cláusulas da medida protetiva que não conflitarem com as decisões do juiz de Família permanecerão em efeito.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Se a medida tiver sido expedida em caráter provisório, sem a presença do réu (*ex parte*), haverá outra audiência dentro de 10 (dez) dias. A data da próxima audiência está sempre na segunda página da medida de proteção. O nome e endereço do fórum onde esta audiência ocorrerá estão no canto superior esquerdo da primeira página. A polícia entregará ao réu uma cópia da medida, idêntica à sua, contendo as mesmas informações. O juiz ouvirá então provas apresentadas por ambas as partes e decidirá se a medida será mantida (com validade de até um ano), modificada ou extinta.

Se você não comparecer à próxima audiência, a medida será extinta às 16h do dia marcado para aquela audiência. Se o réu, **tendo sido notificado**, não comparecer à audiência, mas você comparecer, a medida poderá ser expedida com validade de um ano.

Se você quiser modificar ou extinguir a medida, vá ao fórum onde a medida foi expedida. Os fóruns abrem de segunda a sexta, das 8h30 às 16h30. Se você deseja remover algumas das restrições, o juiz poderá ouvir o pedido imediatamente ou marcar uma audiência e notificar o réu sobre esta audiência. Se você deseja impor restrições maiores sobre o réu devido a alguma mudança de circunstâncias, o juiz poderá ouvir o pedido imediatamente, se houver necessidade de audiência imediata, ou então marcar

uma audiência e notificar o réu. Os funcionários do fórum podem ajudar você a preencher os formulários necessários, e também lhe informarão se a notificação do autor fica a cargo do juízo ou se você mesmo precisa fazer isso.